



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.231/87

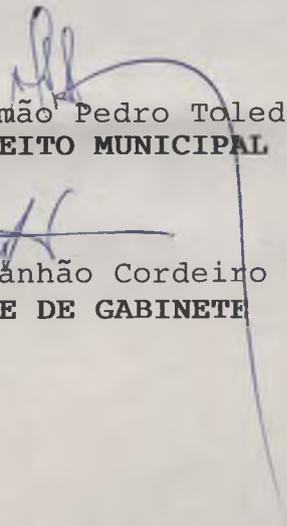
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
"RUA MARIA GUIMARÃES FRANCO".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Maria Guimarães Franco", a Rua nº 8 da parte ampliada do Loteamento "Aristeu da Costa Rios";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 1987

  
Bel. Simão Pedro Toledo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão  
**CHEFE DE GABINETE**